



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23201488123

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **COMERCIAL ELLEN LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2100666805

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

FORTALEZA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

29 Outubro 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

NÃO / / _____
Data Responsável

NÃO / / _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5668010 em 03/11/2021 da Empresa COMERCIAL ELLEN LTDA, CNPJ 13403884000177 e protocolo 211594199 - 27/10/2021. Autenticação: 8A1BEFDAE46AC0DBD3EE75C56BD9DB43F7AEA168. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucep.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/159.419-9 e o código de segurança GQYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/159.419-9	CEP2100666805	27/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
724.536.053-72	MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5668010 em 03/11/2021 da Empresa COMERCIAL ELLEN LTDA , CNPJ 13403884000177 e protocolo 211594199 - 27/10/2021. Autenticação: 8A1BEFDAE46AC0DBD3EE75C56BD9DB43F7AEA168. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/159.419-9 e o código de segurança GQYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



**7º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL ELLEN LTDA
CNPJ: 13.403.884/0001-77**

FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido no dia **12/10/1981**, natural de Jaguaruana- CE., portador da CNH de n.**04818219109** DETRAN - PA., CPF de N **870.947.973-20**, residente e domiciliado a Rua João Francisco Rodrigues, 849 - A - Bairro Tabuleiro - CEP 62.823-000 - Jaguaruana - CE; Representado neste ato por: **MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO**, brasileiro, casado, Contador, Inscrito no CPF de Número 724.536.053-72 e no RG 99002383984 SSPDS CE, Residente e domiciliado na Avenida Luciano Carneiro 1770 sala 101, CEP 60.410-692, Vila União, Fortaleza Ceara

FRANCISCA ADRIANA GOMES DESOUSA, brasileira, solteira, comerciante, natural de Jaguaruana - CE., nascida em **23/07/1980**, portadora da cédula de identidade **3246197-97** SSP-CE e CPF **839.397.683-91**, residente e domiciliada a Av. Pedro Dantas, 825 - CS 14 - Bairro Dias Macedo - CEP 60.860-150 - Fortaleza - CE; Representada neste ato por: **MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO**, brasileiro, casado, Contador, Inscrito no CPF de Número 724.536.053-72 e no RG 99002383984 SSPDS CE, Residente e domiciliado na Avenida Luciano Carneiro 1770 sala 101, CEP 60.410-692, Vila União, Fortaleza Ceara.

Únicos sócios da empresa com a denominação social de **COMERCIAL ELLEN LTDA** sociedade limitada, estabelecida **RUA ANITA GARIBALD**, N°337, Bairro: SERRINHA, CEP 60.743-410, Fortaleza - CE arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE **23.201.448.123** e inscrito no CNPJ sob o N. ° **13.403.884/0001-77**. Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social, e na melhor forma de direito os sócios resolvem promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO EMPRESARIAL

A empresa resolve alterar seu endereço para: **RUA SANTANA DO PARNAIBA, N° 425, BAIRRO: BOA VISTA / CASTELÃO , LOTE 17 - QUADRA 07. Fortaleza –CE CEP : 60.861-098.**

**CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL ELLEN LTDA
CNPJ:13.403.884/0001-77**

FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido no dia **12/10/1981**, natural de Jaguaruana- CE., portador da CNH de n.**04818219109** DETRAN - PA., CPF de N **870.947.973-20**, residente e domiciliado a Rua João Francisco Rodrigues, 849 - A - Bairro Tabuleiro - CEP 62.823-000 - Jaguaruana - CE; Representado neste ato por: **MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO**, brasileiro, casado, Contador, Inscrito no CPF de Número 724.536.053-72 e no RG 99002383984 SSPDS CE, Residente e domiciliado na Avenida Luciano Carneiro 1770 sala 101, CEP 60.410-692, Vila União, Fortaleza Ceara

FRANCISCA ADRIANA GOMES DESOUSA, brasileira, solteira, comerciante, natural de Jaguaruana - CE., nascida em **23/07/1980**, portadora da cédula de identidade **3246197-97** SSP-CE e CPF **839.397.683-91**, residente e domiciliada a Av. Pedro Dantas, 825 - CS 14 - Bairro Dias Macedo - CEP 60.860-150 - Fortaleza - CE; Representada neste ato por: **MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO**, brasileiro, casado, Contador, Inscrito no CPF de Número 724.536.053-72 e no RG 99002383984 SSPDS CE, Residente e domiciliado na Avenida Luciano Carneiro 1770 sala 101, CEP 60.410-692, Vila União, Fortaleza Ceara.





Únicos sócios da empresa com a denominação social de **COMERCIAL ELLEN LTDA** sociedade limitada, estabelecida RUA SANTANA DO PARNAIBA, N° 425, BAIRRO: BOA VISTA / CASTELÃO, LOTE 17 - QUADRA 07 Fortaleza - CE CEP : 60.861-098, Fortaleza - CE arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE **23.201.448.123** e inscrito no CNPJ sob o N.º **13.403.884/0001-77**. Tendo em vista as alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovarem os seguintes textos, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial **COMERCIAL ELLEN LTDA** e tem por nome fantasia **COMERCIAL ELLEN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

CNAE PRINCIPAL: 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CNAE SECUNDÁRIOS: 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos

47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas


CLÁUSULA TERCEIRA – DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em **22/03/2011**.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5668010 em 03/11/2021 da Empresa COMERCIAL ELLEN LTDA, CNPJ 13403884000177 e protocolo 211594199 - 27/10/2021. Autenticação: 8A1BEFDAE46AC0DBD3EE75C56BD9DB43F7AEA168. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/159.419-9 e o código de segurança GQYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seicentos mil reais), totalmente integralizados e dividido em 600.000(Seicentos mil) Quotas no valor nominal de R\$1,00(Um real);

Sócio	Quotas	%	Valor
FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA	570.000	95%	570.000,00
FRANCISCA ADRIANA GOMES DE SOUSA	30.000	5%	30.000,00
TOTAL	600.000	100%	600.000,00

§ **ÚNICO** – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade pertence ao sócio **FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR(a)**, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064; CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Nenhum quotista poderá ceder, transferir, alienar ou onerar, a qualquer título, suas quotas antes de ofertá-las aos demais quotistas, que terão preferência para aquisição das mesmas por seu respectivo valor, determinado de acordo com o último balanço patrimonial, na proporção do capital que cada uma possua. A avaliação das cotas poderá ser feita por critérios baseados em valor de mercado, obtido pela avaliação de especialista indicado pelos demais quotistas, ficando o ônus da contratação às custas do quotista que deseje ceder, transferir, alienar ou onerar, a qualquer título, suas quotas.

§ 1º - Qualquer quotista que pretender ceder, transferir, alienar ou onerar, a qualquer título, suas quotas deverá comunicar sua intenção aos demais sócios, por escrito, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, contendo todas as condições da oferta.

§ 2º - Decorrido os 30(trinta) dias, se algum quotista não exercer a opção a ele assegurado de acordo com o presente, as quotas que ele poderia ter comprado serão oferecidas aos quotistas remanescentes, que terão 5(cinco) dias, a partir da data da respectiva comunicação, para exercer a opção ou renunciar a mesma.

§ 3º - Cumprido o prazo e condições fixadas acima, as quotas remanescentes poderão ser alienadas a terceiros interessados, nas mesmas condições de oferta citada no parágrafo primeiro. Na eventualidade da alienação não se concluir e se o ofertante desejar dispor das quotas em condições diferentes daquelas originariamente informadas, o procedimento indicado nos parágrafos anteriores deverá ser novamente observado, e assim sucessivamente até que





todas as quotas sejam vendidas, cédidas ou transferidas, em conformidade com a intenção do titular.

§ 4º - Toda e qualquer venda, cessão, oneração ou transferência de quotas que for realizada sem a observância ao disposto nesta cláusula será considerada nula de pleno direito e sem qualquer efeito.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Ocorrendo qualquer situação que implique na dissolução da sociedade, será permitido aos sócios remanescente admitir novo(s) sócio(s) para dar continuidade a mesma.

§ 1º - Os haveres do sócio retirante, morto, inválido, excluído, serão apurados com base nos critérios indicados na cláusula sétima, na data da retirada, morte, invalidez ou exclusão e será pago a quem de direito, em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e consecutivas atualizadas pelo o índice oficial que reflita a variação da inflação.

§ 2º - No caso de falecimento até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujos, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§

3º - A retirada, morte, invalidez ou exclusão do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos de averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Nos termos do disposto no artigo 1076 – Incisos I e II da Lei 10.406/02, o presente contrato poderá ser alterado, inclusive, para transformação do tipo societário, assim como, da ocorrência dos eventos de cisão, fusão e incorporação com outras sociedades pela vontade de sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quarto) das quotas de capital da sociedade.

§ UNICO – No caso de exclusão de sócio que esteja colocando em risco os interesses da sociedade, a alteração do Contrato Social poderá ser realizada por sócios que representem mais de 50% (cinquenta por cento) do Capital Social.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL

No dia 31 de Dezembro de cada ano, o(s) administrador(es), procedera(o) o levantamento de um balanço patrimonial, as demonstrações do resultado econômico e serão apurados os resultados econômicos, após as deduções previstas em Lei e no Contrato Social, a formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros e/ou prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção das quotas do Capital Social a que são possuidores.

§ 1º - No curso de 4 (quatro) meses posteriores ao encerramento do exercício social, os sócios em reunião especial deliberarão quanto as quotas patrimoniais e do resultado econômico e, poderão efetuar a distribuição do resultado do exercício, e/ou de exercícios anteriores.

§ 2º - A sociedade ao interesse de sócios representando a totalidade do Capital Social poderá levantar balanços intermediários em qualquer data do exercício social e em razão dos resultados apurados efetuar a distribuição de dividendos e/ou de juros sobre o Capital Social.





CLÁUSULA DÉCIMA – NORMAS CONTRATUAIS OMISSAS

Os casos omissos do presente contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76) e sem prejuízo de legislações supervenientes e que venham a tratar da matéria.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador **FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 1º. CC / 2002).

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – FORO

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da cidade de Fortaleza, estado do Ceará, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram este instrumento em 01 (uma) via de igual teor e efeito, para que produza os efeitos da lei.

Fortaleza- CE, 27 de Outubro de 2021.

FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA

CPF: 870.947.973-20

REPRESENTADO POR: MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO

SOCIO ADMINISTRADOR

FRANCISCA ADRIANA GOMES DE SOUSA

CPF: 839.397.683-91

REPRESENTADA POR: MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO







JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/159.419-9	CEP2100666805	27/10/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
724.536.053-72	MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial do Estado do Ceará





DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 06/01/1977, RG Nº 99002383984 SSP-CE, CPF 724.536.053-72, AVENIDA LUCIANO CARNEIRO, Nº 1770, SALA 101, BAIRRO VILA UNIAO, CEP 60410-692, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 29 de outubro de 2021.

MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5668010 em 03/11/2021 da Empresa COMERCIAL ELLEN LTDA, CNPJ 13403884000177 e protocolo 211594199 - 27/10/2021. Autenticação: 8A1BEFDAE46AC0DBD3EE75C56BD9DB43F7AEA168. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/159.419-9 e o código de segurança GQYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIAL ELLEN LTDA, de CNPJ 13.403.884/0001-77 e protocolado sob o número 21/159.419-9 em 27/10/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5668010, em 03/11/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Tacia Maciel Peixoto Monteiro. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinado(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
724.536.053-72	MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinado(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
724.536.053-72	MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Declaração Documento Principal

Assinado(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
724.536.053-72	MILITAO ALBUQUERQUE DE SOUSA NETO	29/10/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/10/2021



Documento assinado eletronicamente por Tacia Maciel Peixoto Monteiro, Servidor(a) Público(a), em 03/11/2021, às 16:51.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/159.419-9.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5668010 em 03/11/2021 da Empresa COMERCIAL ELLEN LTDA, CNPJ 13403884000177 e protocolo 211594199 - 27/10/2021. Autenticação: 8A1BEFDAE46AC0DBD3EE75C56BD9DB43F7AEA168. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/159.419-9 e o código de segurança GQYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, quarta-feira, 03 de novembro de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5668010 em 03/11/2021 da Empresa COMERCIAL ELLEN LTDA , CNPJ 13403884000177 e protocolo 211594199 - 27/10/2021. Autenticação: 8A1BEFDAE46AC0DBD3EE75C56BD9DB43F7AEA168. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/159.419-9 e o código de segurança GQYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/11/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.403.884/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2011	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL ELLEN LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL ELLEN			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.58-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTANA DO PARNAIBA		NÚMERO 425	COMPLEMENTO LOTE 17 - QUADRA 07
CEP 60.881-098	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA / CASTELAO	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO NDCONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 8777-8538	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 08:39:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.403.884/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2011
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL ELLEN LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTANA DO PARNAIBA	NÚMERO 425	COMPLEMENTO LOTE 17 - QUADRA 07
CEP 60.861-098	BARRIO/DISTRITO BOA VISTA / CASTELAO	MUNICÍPIO FORTALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO NDCONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (85) 8777-8538
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 08:39:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
274622-0

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
25/10/2012

NOME / RAZÃO SOCIAL

COMERCIAL ELLEN LTDA ME

CPF/CNPJ

13.403.884/0001-77

NOME DE FANTASIA

COMERCIAL BARBOSA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

472969901 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

478900101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

478909999 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

475550201 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

475550301 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

475630001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS

476100101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

476100301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

476360101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

476360201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

476360301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS

478140001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

478220101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

478220201 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

474409901 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

475120101 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475390001 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

475550101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS

472110301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS

472450001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

474230001 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

562010101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

475470101 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

474400301 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO

R SANTANA DO PARNAIBA, 425

BAIRRO

BOA VISTA/CASTELÃO

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

OPTANTE DO SIMEI

NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL

NÃO

REGIME DE TRIBUTAÇÃO

NENHUM

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

CEP

60861-098

TIPO DE ESTABELECIMENTO

MATRIZ

COMPLEMENTO

LOTE 17, QUADRA 07

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

NÃO


DATA DE CADASTRO NA SEFIN

25/10/2012

EMITIDO VIA INTERNET EM 05/11/2021 ÀS 11:45:01

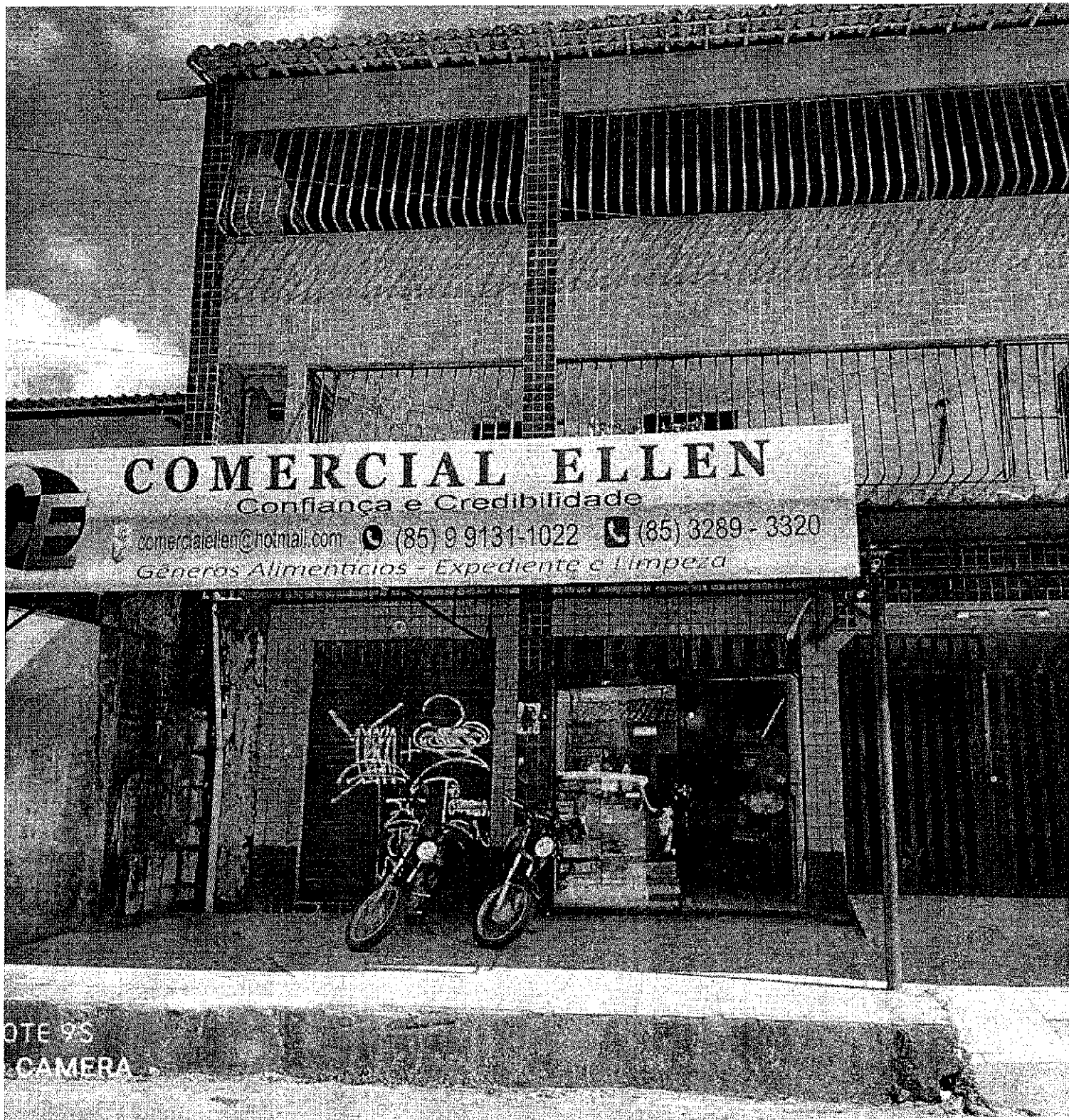
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC		C.G.F 06.564338-0	
RAZÃO SOCIAL COMERCIAL ELLEN LTDA ME					
ENDEREÇO COMPLETO SANTANA DO PARNAIBA , 00425 Compl.:LOTE 17 - QUADRA 07 Bairro:BOA VISTA / CASTELAO CEP:60861098 Cidade:FORTALEZA UF:CE Distrito: MESSEJANA					
C.N.P.J. 13.403.884/0001-77		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 201.1000-1			
C.N.A.E. PRINCIPAL 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou espe		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR #####			
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO/FISCALIZAÇÃO) 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou espe		C.G.F. ESTABELECIMENTO VINCULADO #####			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4763601		REGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL			
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4763602		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA			

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/11/2021 ÀS 11:52:31

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>**



OTE 95
CAMERA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2021/249432

CPF/CNPJ: 13.403.884/0001-77

Nome ou Razão Social: COMERCIAL ELLEN LTDA ME

Endereço: R ANITA GARIBALDI 337 *** SERRINHA CEP 60743-410

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 3 de Novembro de 2021 (09:52:01)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 01/02/2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Confirmação
Autenticidade
Ovelo
21694620322*



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202201135260

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 065643380
CNPJ / CPF: 13403884000177
RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL ELLEN LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/01/2022 ÀS 09:13:38
VÁLIDA ATÉ 20/03/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

*Confirmo
autenticidade
do
216946203.82*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL ELLEN LTDA
CNPJ: 13.403.884/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' à 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:46 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **D1B7.AE97.D2EC.0AAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Comfirmo
Autenticidade
20/10/21
416 946 203 87*



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 13.403.884/0001-77
Razão Social: COMERCIAL ELLEN LTDA EPP
Endereço: R SANTANA DA PARNAÍBA 425 / BOA VISTA-CASTELAO / FORTALEZA / CE / 60861-098

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2022 a 30/01/2022

Certificação Número: 2022010101361298546262

Informação obtida em 19/01/2022 09:09:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

*Confirmação
de autenticidade
COMERCIAL
416946203-82*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL ELLEN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.403.884/0001-77
Certidão n°: 47934668/2021
Expedição: 03/11/2021, às 10:01:39
Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL ELLEN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.403.884/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita:
Ass. e autenticada
10/11/21
916 946 203 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CEARÁ
Secretaria de Juventude, Esporte e Laser

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2021 1138 - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante CE

DECLARAÇÕES

A EMPRESA COMERCIAL ELLEN LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.403.884/0001-77, vem, pelo se representante legal infra-assinado, srº Francisco Adriano de Sousa, portador da carteira de identidade nº 1585744603 SSP/BA e CPF nº 870.947.973-20. DECLARA: a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SOBRAL, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, e da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

c) para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de SOBRAL, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

d) Declaração, sob as penalidades cabíveis, que a licitante não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, e da inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

A EMPRESA COMERCIAL ELLEN LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 13.403.8840001/77, vem, pelo se representante legal infra-assinado, srº Francisco Adriano de Sousa, portador da carteira de identidade nº 1585744603 SSP/BA e CPF nº 870.947.973-20. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2021.

FRANCISCO
ADRIANO DE
SOUSA:87094
797320

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ADRIANO DE
SOUSA:87094797320
Dados: 2021.12.29
18:32:50 -03'00'



Verificador de Conformidade
 Documento de Conformidade



INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 30/12/2021 14:56:10 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo DEC. DO MENOR - ELLEN.pdf

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320, OU=30316788000100, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Atributos obrigatórios Aprovados

▼ Caminho de certificação

▼ CN=FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320, OU=30316788000100, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 30/04/2020 14:08:18 GMT
Aprovado até 30/04/2023 14:08:18 GMT

▼ CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Aprovada
Obtido Offline
Aprovado a partir de 27/02/2018 13:42:40 GMT
Aprovado até 20/02/2029 12:00:04 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Aprovada
Obtida Offline
Data de publicação 30/12/2021 14:21:14 GMT
Próxima atualização 30/12/2021 20:21:14 GMT

AVALIE ESTE
SERVIÇO

FECHAR
ELEMENTOS

▼ CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

20/07/2016 13:32:04 GMT

Aprovado até

02/03/2029 12:00:04 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

17/11/2021 18:41:13 GMT

Próxima atualização

15/02/2022 18:41:13 GMT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura

Aprovada

Obtido

Offline

Aprovado a partir de

02/03/2016 13:01:38 GMT

Aprovado até

02/03/2029 23:59:38 GMT

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura

Aprovada

Obtida

Offline

Data de publicação

17/11/2021 18:48:33 GMT

Próxima atualização

15/02/2022 18:48:33 GMT

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdContentType

Aprovado

IdMessageDigest

Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival

Aprovado



AVALIE ESTE
SERVIÇO

FECHAR
ELEMENTOS